



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO Nº 2746/2022.**

**Recebemos o seguinte pedido de questionamento referente ao Chammento 01/2022 – SMS:**

Quanto ao valor da proposta no item 8.2 Preço.

*“A PROPOSTA terá o valor referencial de **R\$ 59.395.732,92** (Cinquenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo que todas as Planilhas deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da participante devidamente identificado, com cargo, nome por extenso e CPF”.*

1 - Solicitamos esclarecimentos se o valor referido refere-se ao período de 12 meses?

O anexo V – trata-se da Comissão antiga.

2 - Vocês podem disponibilizar portaria da nova Comissão?

Quanto ao item 7.4

1.1. *A Organização Social, desde já, fica ciente de que, ocorrendo eventual cessão de servidores municipais para a execução do Contrato de Gestão, será procedido o correspondente abatimento no repasse mensal de acordo com os valores da tabela de referência definida previamente.*

**No ANEXO TÉCNICO “C” –**

**QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS PARA INÍCIO IMEDIATO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Atenção à Saúde elaborou com base nos dados disponíveis em junho de 2022, os quadros com a quantidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

profissionais necessários para execução inicial das ações do Contrato, assim como o que será disponibilizado pela prefeitura, por meio de Termo de Cessão, estipulando a quantidade necessária para o início conforme quadro abaixo:

3 - Considerando o processo de contratação, solicitamos informações referentes aos cedidos pela Prefeitura.

No item 7.4 é informado sobre o abatimento, ocorrendo eventual cessão de servidores.

No anexo Técnico C, é informado o quantitativo cedidos pela Prefeitura.

Solicitamos orientações, se o custeio de Recursos Humanos deverá prever esses cedidos informados, ou seja, qual planilha considerar, quantidade total ou quantidade a contratar?

### **Seguem as Respostas da PMC:**

1. O Valor de R\$ 59.395.732,92 (Cinquenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) é o valor global para o período de 12 meses de contrato.
2. A Portaria da Comissão de Seleção será publicada antes da abertura da sessão.
3. A formação da proposta deve considerar a quantidade total do custeio de Recursos Humanos.

A Cessão dos profissionais citados no Anexo Técnico “C” ocorrerá imediatamente ao início do Contrato, reiterando, A CONTRATADA fica ciente que inicialmente a quantidade de profissionais a serem contratados para execução do contrato, conforme quadro acima, poderá ser acrescida ou reduzida de acordo com a cessão do município ou através de programas ou ações desenvolvidas pelo Estado de São Paulo ou União em conjunto com esta Secretaria, reiterando que os valores financeiros relacionados aos profissionais cedidos pelo Município, Estado e/ou União serão descontados no momento das transferências de recursos.

Cubatão, 07 de Outubro de 2022

**Comissão Especial de Chamamento**